



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 24.747/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, e tendo em vista o que consta do processo
protocolado sob nº. 005.499/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora **MARIA JOSE DA COSTA LIMA**, Contratada no Cargo de Servente, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, em 10/11/2025, em conformidade com o art. 083, da Lei nº 111/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Águia Branca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 13 de novembro de 2025.

JAILSON JOSE QUIQUI
Prefeito Municipal